



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## EDITAL DGCC/IFPE Nº 63, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

### OLIMPÍADA DE BIOLOGIA DO AGRESTE PERNAMBUCANO (OBAPE)

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria no 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação da Olimpíada de Biologia do Agreste Pernambucano (OBAPE).

#### 1. Apresentação

1.1 A Olimpíada de Biologia do Agreste Pernambucano (OBAPE) é um projeto de ensino e extensão realizado pelo Instituto Federal de Pernambuco - Campus Caruaru. Trata-se de uma competição acadêmica para os estudantes de qualquer curso na modalidade Integrado Técnico e Tecnológico.

1.2 A OBAPE será realizada pela primeira vez este ano, apenas para os estudantes do Campus Caruaru.

1.3 A comissão pretende para o próximo ano expandir para os Campi do Agreste de Pernambuco.

1.4 A prova deste ano será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha e aplicada no Campus Caruaru, no dia 9 de dezembro, das 9h às 11h.

#### 2. Objetivos

2.1 Incentivar, qualificar e compartilhar o estudo da biologia na Região do Agreste de Pernambuco;

2.2 Identificar jovens talentos a fim de que possam representar o Agreste Pernambucano em competições Nacionais e Internacionais (dependendo do resultado na competição nacional);

2.3 Aumentar a interação entre os campi do IFPE, da Região Agreste de Pernambuco.

2.4 Melhorar o acesso dos estudantes da Região do Agreste pernambucano a uma biologia de nível olímpico e, desse modo, estimular o interesse pelo estudo.

#### 3. Nível

3.1 A prova da OBAPE é baseada na matriz do conteúdo de todo o Ensino Médio Básico;

3.2 Não haverá divisões de acordo com o nível de Ensino dos estudantes.

3.3 O conteúdo programático exigido na competição encontra-se no item 8 deste edital.

#### 4. Inscrições

4.1 O período das inscrições da **OBAPE**: a partir de 0h do dia 21 de novembro de 2023 até 23h59 do dia

30 de novembro de 2023.

4.2 As inscrições serão realizadas **pelo estudante devidamente matriculado e cursando**, através de **QR code** disponível em cartazes distribuídos em painéis de avisos nos corredores do Campus Caruaru.

4.3 A inscrição apenas será validada mediante o preenchimento completo do formulário gerado via QR code.

4.4 A confirmação da inscrição será feita por meio de um e-mail enviado pela comissão organizadora ao endereço cadastrado na inscrição.

4.5 Na ficha de inscrição, serão solicitados os seguintes dados:

- Nome completo do estudante;
- Idade.
- Curso e período vigente.
- RG.
- E-mail institucional.
- Telefone.
- Nome completo do(a) responsável legal.
- Telefone do(a) responsável legal.

4.6 A inscrição do estudante implica a aceitação tácita de todos os termos deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento posterior;

4.7 As inscrições com dados incompletos ou incorretos serão indeferidas;

4.8 O estudante devidamente inscrito receberá por e-mail a confirmação da efetivação de sua inscrição na data especificada no cronograma deste edital.

## 5. Provas

5.1 A prova da OBAPE será realizada em uma única fase, a ser aplicada no dia 9 de dezembro de 2023. A duração prevista é de duas horas, iniciando às 9h e terminando às 11h.

5.2 Os estudantes deverão comparecer ao local de prova portando algum documento de identificação com foto.

5.3 A prova é composta de **30 questões** de múltipla escolha, compostas de conteúdos listados neste edital.

5.4 Cada questão valerá **1,0 (um ponto)**, totalizando no máximo **30 pontos**.

5.5 O gabarito preliminar será divulgado no 11 de dezembro nos quadros de aviso localizados nas áreas comuns do Campus Caruaru.

5.6 Após a divulgação do gabarito, o estudante terá até 2 dias úteis para a contestação, que deverá ser feita pelo e-mail [obape@caruaru.ifpe.edu.br](mailto:obape@caruaru.ifpe.edu.br)

5.7 Caso não haja mudanças no gabarito, não serão acatados pedidos de revisão de nota e/ou recursos acerca da correção.

5.8 Gabarito definitivo será divulgado no dia 15 de dezembro nos quadros de avisos localizados nas áreas comuns do Campus Caruaru.

5.9 O estudante inscrito que não comparecer no dia da prova e não enviar, em 24h após a realização da prova, uma justificativa a ser analisada pela comissão organizadora terá impugnada sua inscrição na OBAPE do ano seguinte.

## 6. Premiações

6.1 A premiação ocorrerá obedecendo o raking de acertos descrito no quadro abaixo:

<b>NÚMERO DE ACERTOS</b>	<b>PRÊMIO</b>
<b>DE 28 A 30 QUESTÕES</b>	<b>MEDALHA DE OURO</b>
<b>DE 25 A 27 QUESTÕES</b>	<b>MEDALHA DE PRATA</b>
<b>DE 24 A 26 QUESTÕES</b>	<b>MEDALHA DE BRONZE</b>
<b>DE 15 A 23 QUESTÕES</b>	<b>MENÇÃO HONROSA</b>

## 7. Cronograma

<b>Inscrição da OBAPE</b>	<b>21/11/2023 até 30/11/2023</b>
<b>Confirmação da Inscrição</b>	<b>04/12/2023</b>
<b>Realização da OBAPE</b>	<b>09/12/2023</b>
<b>Divulgação do Gabarito Preliminar</b>	<b>11/12/2023</b>
<b>Período para Contestação do Gabarito Preliminar</b>	<b>13/12/2023</b>
<b>Divulgação do Gabarito Definitivo</b>	<b>15/12/2023</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>22/12/2023</b>
<b>Premiação da OBAPE</b>	<b>março de 2024</b>

## 8. Disposições Finais

8.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [obape@caruaru.ifpe.edu.br](mailto:obape@caruaru.ifpe.edu.br)

8.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 9. Conteúdos programáticos

### I - NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO

1. Água e Sais Minerais.
2. Carboidratos, Lipídios e Proteínas.
3. Ácidos nucleicos e expressão gênica.

### II - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS:

1. Monera.
2. Protista.
3. Fungos.

4. Plantas (Metaphyta).
5. Animais (Metazoa).

### **III - CITOLOGIA:**

1. Componentes Celulares: -Membrana -Propriedades de constituição química - Transporte de substâncias (passivo e ativo) - Endocitose
2. Citoplasma: Componentes do citoplasma e suas funções Respiração Fotossíntese.
3. Núcleo Estrutura, componentes e funções. Divisão celular (mitose e meiose, e suas fases).

### **IV - HISTOLOGIA:**

1. Tecidos Animais - caracterização e funções -Tipos: Epitelial Conjuntivo: Adiposo Cartilaginoso Ósseo Sanguíneo Muscular Nervoso.
2. Tecidos Vegetais: -Meristemas -Parênquimas -Tegumentar -Secretores -Mecânicos - Condutores.

### **V - FISILOGIA ANIMAL:**

1. Homeostase.
2. Nutrição.
3. Circulação.
4. Respiração.
5. Excreção
6. Regulação funcional - sistema nervoso.
7. Regulação funcional – hormônios

### **VI - GENÉTICA:**

1. Conceitos fundamentais em Genética.
2. Primeira Lei de Mendel.
3. Alelos múltiplos.
4. Sistema ABO de grupos sanguíneos.
5. Fator Rh.
6. Segunda Lei de Mendel.

### **VII - ECOLOGIA:**

1. Ecossistema - unidade ecológica.
2. Fatores bióticos e abióticos.
3. Cadeia alimentar.
4. Produtores, consumidores e decompositores.
5. Relações entre os seres vivos (harmônica e desarmônica).
6. Meio ambiente.
7. Poluição (combate).

## BIBLIOGRAFIA:

CÉSAR, S. J., SÉZAR, S. Biologia. Volumes 1, 2 e 3.

FONSECA, A. Biologia. Volume único. LOPES, S. G. B. C. Curso Completo de Biologia: Sintético e Atualizado. Ed. Saraiva.

NELSON, TÚLIO e CLEIDE. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. Ed. Scipione. São Paulo.

PAULINO, W. R. biologia Atual. Volumes 1, 2 e 3. Ed. Àtica. São Paulo.

SOARES, J. L. Biologia. Volume único.

**\* Obs.: Outros livros que contenham os assuntos também poderão ser utilizados**

*(assinado eletronicamente)*  
**Elaine Cristina da Rocha Silva**  
**Diretora-geral do *Campus* Caruaru**

*(assinado eletronicamente)*  
**Anailza Cristina Galdino da Silva**  
**Marcelo Vieira Bezerra**  
**Paulo André Lira de Carvalho**  
**Renato Luiz da Silva**  
**Comissão da Olimpíada de Biologia do Agreste Pernambucano (OBAPE)**



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vieira Bezerra, Professor EBTT**, em 20/11/2023, às 12:45, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0964479** e o código CRC **AED863BE**.